ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105/2025

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 777/2025,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Adauheber Macedo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 109210366, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.415.079-31 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:A6723DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2025. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:A1D88273

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Adauheber Macedo da Silva, Agnaldo José de Paula, Alflavia Cristina Leite, Denis Nunes Macedo, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:013EDDB4

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105/2025

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 777/2025,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Adauheber Macedo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 109210366, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.415.079-31 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:A6723DF5

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de abril de 2025 à 15 de maio de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	14
220547	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	18
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	50
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	36
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:81F94040

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2025 à 15 de maio de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
8741	Willyane C. Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

PORTARIA Nº. 105/2025

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 777/2025,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Adauheber Macedo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 109210366, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.415.079-31 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito